

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290

E-mail: comusguara@hotmail.com / comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 317ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 Às dez horas do dia oito de Setembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se na “Associação dos
2 Aposentados de Guaratinguetá” sito à Rua Vereador Benedito Honório de Oliveira, nº 170 – Centro, -
3 os membros deste Conselho com a presença de 12 membros, sendo 12 titulares. Dando início aos
4 trabalhos a Presidente Srª. Ana de Souza Guerra Gomes cumprimenta a todos e todas e compõe a
5 mesa com o Vice-Presidente Sr. Geniel Augusto da Silva e o Secretário Executivo Sr. Adilson Lopes
6 dos Santos. Com a palavra o Sr. Adilson Lopes dos Santos cumprimenta a todos e todas e dá início ao
7 expediente colocando para deliberação a Ata 313º de 28 de abril de 2016 e pergunta se alguém tem
8 alguma ressalva a fazer. Não havendo nenhuma ressalva foi colocada em votação pela Presidente Srª.
9 Ana de Souza Guerra Gomes sendo aprovada por todos. Com a palavra o Sr. Adilson Lopes dos
10 Santos informa que esteve em Brasília nos dias 24 e 25 de agosto juntamente com o Vice-Presidente
11 Sr. Geniel Augusto da Silva participando da 20º Plenária Nacional de Conselhos de Saúde com a
12 participação de 1200 conselheiros de todo Brasil. Durante os dois dias de evento foram debatidos os
13 temas “Modelos Institucionais de Sistemas de Saúde”, a “Integralidade da Saúde no Fortalecimento
14 do SUS”, “Os Fatores Determinantes para a Consolidação do SUS e do Direito à Saúde” e “Eleições
15 Municipais e o Fortalecimento do SUS e do Controle Social” e como resultado foram aprovados os
16 seguintes encaminhamentos, dos quais destacamos: 1. Convocação da 2ª Conferência Nacional de
17 Saúde da Mulher, a se realizar no período de 8 a 10 de março de 2017, em Brasília, Distrito Federal,
18 com o tema: "Saúde da Mulher: Desafios para Integralidade com Equidade"; 2. A Carta “O
19 fortalecimento e defesa do SUS nas eleições municipais” que tem como objetivo conclamar cada
20 candidato (a) a Prefeito ou a Vereador (a) a assumir o compromisso concreto com a superação dos
21 desafios do SUS, junto à sociedade e ao Conselho de Saúde, bem como o Adesivo “Eleições
22 Municipais 2016 #euvotopeloSUS”, que estará disponível no site <http://www.conselho.saude.gov.br/>
23 para caso o Conselho tenha interesse em fazer a impressão com a sua logomarca; 3. A realização de
24 Ato Público no dia 19 de setembro de 2016 em Assembleia ou Câmara Legislativa dos Estados e
25 Câmara de Vereadores dos Municípios em comemoração aos 26 anos da Lei nº 8.080/90, que dispõe
26 sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o
27 funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Quanto a Carta, solicita o
28 comprometimento dos candidatos com o SUS por meio de seu alinhamento contra a PEC do Teto de
29 Gastos que tramita no Legislativo Federal que vou estar repassando para todos por e-mail para terem
30 conhecimento na íntegra. Gostaria de estar informando a todos sobre o nosso Movimento Regional
31 dos Conselhos Municipais de Saúde do Circuito da Fé e Vale Histórico que como todos sabem é um
32 espaço de discussão criado objetivando a união dos conselhos em busca de uma saúde melhor para a
33 nossa região. Já realizamos seis reuniões e estaremos realizando a sétima hoje à tarde em Cruzeiro,
34 sendo que o movimento se deu tendo em vista dos problemas apresentados com a desabilitação e
35 posterior descredenciamento da Cardiologia do HFG o que culminou também como o
36 descredenciamento da Oncologia e da Hemodiálise. Felizmente a Santa Casa conseguiu absorver os
37 serviços da Oncologia e da Hemodiálise sendo que só a Radioterapia será feita pelo HR. Vamos a
38 Cruzeiro hoje a tarde como disse onde estaremos discutindo os problemas da Santa Casa de lá que
39 passa por grandes dificuldades. Informo ainda que estará se iniciando dia 23 de setembro na cidade de
40 Lorena o Curso de Capacitação de Conselheiros realizado pelo CEFOR onde estaremos sendo
41 representados pelos conselheiros (as) Sr. Geniel Augusto, Sr. Paulo Garcia, Srªs Ana Paula e Rosalba
42 Gall. Finalizando os informes comunico que saiu no Diário Oficial do Município do dia 16 de agosto
43 os representantes da Secretaria da Saúde com assento neste conselho, a saber: Secretária Municipal de
44 Saúde Srª. Maria Gorete Niitsu Brígido membro nato titular tendo como suplente Srª. Solange

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290

E-mail: comusguara@hotmail.com / comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 317ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

45 Aparecida dos Santos, Sr. Adilson Lopes dos Santos titular tendo como suplente Srª. Sheyla Pinto de
46 Oliveira Ruas. Com a palavra o Vice-Presidente Sr. Geniel Augusto da Silva coloca que tendo em
47 vista as mudanças efetuadas com a transferência da Oncologia e Hemodiálise para a Santa Casa e que
48 nem todos os pacientes puderam ser acolhidos por enquanto no município propõe que seja criado um
49 protocolo para os pacientes que necessitam de transporte para que o serviço seja mais eficiente. Com a
50 palavra a conselheira Srª. Rosalba Gall propõe que o conselho cobre da Secretaria de Saúde melhor
51 eficiência do setor de Logística quanto a liberação dos protocolos, pois isto vem causando prejuízos
52 não só aos pacientes como também para o município. Com a palavra o Sr. Adilson Lopes dos Santos
53 propõe ao Pleno uma pausa na reunião para aguardarmos a Secretária Municipal de Saúde Srª. Maria
54 Gorete Niitsu Brígido e o conselheiro Dr. Saluar Pinto Magni que esta representando a Presidente Srª.
55 Ana de Souza Guerra Gomes na Entrevista Coletiva que está acontecendo no espaço da Secretaria de
56 Turismo no Prédio da Estação Ferroviária com respeito a prorrogação do Contrato do Pronto Socorro
57 com o HFG. Vamos dar seguimento a nossa reunião pelo primeiro item da Ordem do Dia **PRONTO**
58 **SOCORRO MUNICIPAL** e vou passar para o Dr. Saluar Pinto Magni que foi nosso representante
59 nesta Entrevista Coletiva para estar colocando o que lá ocorreu. Com a palavra o Dr. Saluar Pinto
60 Magni coloca que para ele a Coletiva teve caráter meramente eleitoral, pois foi colocado pelo Prefeito
61 Francisco Carlos que o contrato foi renovado, mas faltava a definição dos valores e assinaturas,
62 portanto para mim isso não é renovação. A fala do Diretor Administrativo do HFG Sr. Gilberto
63 Nering é contrária a tudo que ele falou, pois colocou que ganhando a eleição o Francisco Carlos o
64 contrato será renovado e se for outro terá que sentar a mesa e conversar. Na minha visão não existe
65 renovação nenhuma porque não chegaram ainda em um acordo sobre valores e, por conseguinte não
66 tem nada assinado. Já tivemos problemas com o HFG mesmo com contrato assinado e não podemos
67 acreditar se tudo não estiver no papel e assinado já que tivemos em um passado recente a denuncia de
68 contrato pelo HFG o que acarretou a perda de Serviços de Alta Complexidade trazendo prejuízos a
69 população. A situação que a gente tem hoje real é a seguinte: dia primeiro de Janeiro não temos a
70 certeza se vai abrir o Pronto Socorro, a grande verdade é essa, dia 1 de janeiro dependendo de quem
71 ganhar, não tive acesso a nenhuma pesquisa eleitoral, não sei se teve, grande buraco negro essa
72 eleição, pode ter certeza que se não for o Prefeito Francisco Carlos teremos sérios problemas. Com a
73 palavra o Sr. Adilson Lopes dos Santos coloca que se todos concordarem encaminha amanhã o ofício
74 ao Prefeito solicitando providências quanto a assinatura deste contrato e encaminhamento ao Comus
75 tendo como uma das cláusulas que minimamente durante um ano as partes não poderão denunciar sem
76 antes esgotar todas as discussões que deverão ser levadas ao Comus e a Promotoria Pública. **B –**
77 **DELIBERAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE RETI-RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO DE**
78 **ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SANTA CASA.** Com a palavra do Sr. Saluar Pinto Magni explana
79 para o Pleno este Termo Aditivo do Convênio celebrado em 01 de abril de 2016, entre a Prefeitura
80 Municipal de Guaratinguetá e a Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de
81 Guaratinguetá que tem como objeto a manutenção do Convênio originário sendo mantidos os serviços
82 existentes acrescidos das seguintes habilitações: - Habilitação da Santa Casa de Misericórdia de
83 Guaratinguetá em unidade especializada em DRC com TRS/DIÁLISE, tipo IV com hemodiálise
84 (código 15.13 e 14.14) conforme Portaria GM/MS 1.168 de 15/06/2004, Portaria GM/MS 389 de
85 13/03/2014, Portaria 1.535 de 23/07/2014; RDC 11 de 13/03/2014 e Deliberação CIB 38 de
86 28/06/2016 com repasse mensal no valor de R\$ 211.068,00 (duzentos e onze mil, sessenta e oito reais)
87 tendo como impacto financeiro R\$ 204.810,32/FAEC e R\$ 6.257,68/MAC/SIA - Habilitação da Santa
88 Casa de Misericórdia de Guaratinguetá em unidade da Rede de Oncologia – UNACON, conforme

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290

E-mail: comusguara@hotmail.com / comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 317ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

89 deliberação aprovada em reunião da CIR – Circuito da Fé e Vale Histórico – DRS XVII – Taubaté de
90 10/06/2016, nos termos da Portaria MS 140 de 27/02/2014 e Deliberação CIB de 30/06/2016 com
91 repasse mensal no valor de R\$ 491.629,56 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e nove
92 reais e cinquenta e seis centavos) distribuídos da seguinte forma: R\$ 90.879,06 para 27 AIHs/mês
93 para internações de cirurgias oncológicas; R\$ 23.704,56/mês para quimioterapia; R\$ 64.093,27/ mês
94 para consultas e exames de diagnose; R\$ 76.025,27 para 40 AIHs/mês de internações decorrentes das
95 intercorrências oncológicas, sendo que o total do repasse mensal contratualizado passa a ser de R\$
96 1.337.576,59 (hum milhão, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e
97 nove centavos). Apresentado os dados financeiros o Dr. Saluar Pinto Magni coloca que em sua
98 opinião deveria ser celebrado um novo convênio em vez de um Termo Aditivo já que foi acrescentado
99 dois serviços de Alta Complexidade (Oncologia e Hemodiálise) e enaltece que na cláusula referente
100 da denúncia do contrato o prazo estabelecido protege a saúde da população já que ficou estabelecido
101 que a denúncia deva ser comunicada por escrito com antecedência mínima de 90 dias, devendo ser
102 respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo e após deverá
103 ser respeitado o prazo de 120 dias para o encerramento do Convênio. Com a palavra o Sr. Adilson
104 Lopes dos Santos, só pra gente poder votar isso, eu acho que já foi esclarecido, e cabe a nós como
105 fiscalizadores acompanhar se o contrato esta sendo cumprido por ambas as partes. Com a palavra a
106 Presidente Srª. Ana de Souza Guerra Gomes coloca em votação o Termo Aditivo sendo aprovado por
107 todos. Com a palavra o Sr. Adilson Lopes dos Santos solicita ao Pleno a concordância em encaminhar
108 ao Prefeito um ofício cobrando a assinatura do Contrato do Pronto Socorro acrescentando uma
109 cláusula que durante um ano as partes não poderão denunciar o contrato, tendo sido concordado por
110 todos. Fica aqui registrado a preocupação dos Conselheiros Dr. Saluar Pinto Magni, Dr. Marcus
111 Vinícius e Sr. Adilson Lopes dos Santos quanto ao local que será destinado ao Pronto Socorro
112 Municipal tendo em vista as mudanças efetuadas nos últimos anos que tem causado transtornos a
113 população já que ficamos a mercê do Prestador que a qualquer momento pode denunciar o contrato. A
114 solução que seria de forma definitiva é um esforço do Gestor em estar construindo um Pronto Socorro
115 Municipal próximo da Santa Casa ou do Hospital Frei Galvão e estabelecendo em contratos os
116 serviços de internação da média e alta complexidade e ainda um sistema de regulação eficaz já que o
117 sistema ora implantando pelo Governo do Estado (CROSS) se mostra ineficiente para o atendimento
118 da demanda de todos os municípios do estado. Portanto esta deve ser a nosso ver uma das prioridades
119 do gestor que estará a frente da Prefeitura para o próximo mandato. Dr. Marcus Vinícius questiona
120 sobre o porquê os médicos plantonistas não estão recebendo as refeições conforme esta no Contrato
121 do Pronto Socorro Municipal, que destina uma verba de R\$ 15.000,00 para café, almoço e jantar. Será
122 solicitado a Secretaria de Saúde verificar o não cumprimento desta cláusula contratual. Com a palavra
123 o conselheiro Sr. Geniel Augusto coloca sua preocupação quanto dispensação de medicamentos aos
124 pacientes que procuram o Pronto Socorro e os Hospitais nos finais de semana já que tem recebido
125 reclamações que eles não têm sido fornecidos tendo o paciente que aguardar a segunda-feira para ser
126 medicado. Este assunto também deverá ser repassado a Secretaria de Saúde para que providências
127 sejam tomadas. Com a palavra o conselheiro Sr. Paulo Alair coloca que faz parte do Conselho de
128 Segurança e que lhe foi feito um pedido pelo Dr. Marcelo, Delegado de Polícia para questionar a
129 Secretaria de Saúde no que diz respeito ao Atestado de Óbito cuja morte é de pessoas dentro de casa
130 ou na rua (morte natural ou morte súbita). A questão é qual o procedimento a ser adotado para mortes
131 sem assistência médica já que existe legislação estadual em que o médico de plantão no Pronto
132 Socorro ou em Postos de Saúde estão autorizados a dar o atestado de óbito a não ser que constate

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-290

E-mail: comusguara@hotmail.com / comus@guaratinguetá.sp.gov.br Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 317ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

133 algum problema que lhe aponte que esta morte não foi natural, e que assim sendo deve ser
134 comunicado a autoridade policial para as devidas providências. O questionamento esta sendo feito
135 porque os profissionais médicos plantonistas colocam que tem ordem da Secretaria de Saúde para não
136 atestar o óbito e isto esta gerando um conflito entre a autoridade policial e os profissionais médicos.
137 Foi colocado ao conselheiro que seja comunicado a autoridade policial que entre em conversações
138 com a Secretaria de Saúde para que se chegue a um bom termo quanto ao assunto colocado. E não
139 havendo nada mais a tratar a Presidente Sr.^a Ana de Souza Guerra Gomes encerra a reunião às doze
140 horas e vinte minutos agradecendo a presença, lavrando-se á presente ata que vai assinada por mim
141 Adilson Lopes dos Santos que secretariei e pelos demais membros conforme lista de presença.
142 Lembro também que a presente reunião encontra-se disponível em recurso multimídia de gravação em
143 DVD disponível em arquivo do conselho e à disposição dos Srs. Conselheiros e a quem possa
144 interessar, de direito, para consulta a qualquer momento.

Deliberações: - **DELIBERAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE RETI-RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SANTA CASA.**